



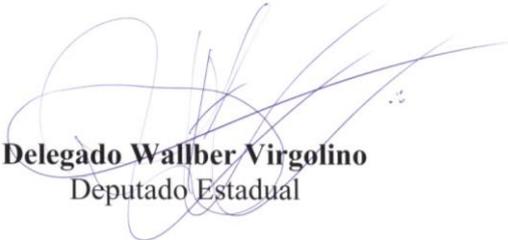
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

REQUERIMENTO Nº 10.622 /2020
AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro, com fulcro no artigo 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Superintendente da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR, **no sentido de adotar providências para o serviço de limpeza e revitalização da calçada da Rua Maj. Joaquim Henriques, localizada no Bairro da Torre, no Município de João Pessoa/PB, que está tomada por resíduos sólidos e por vegetação, impedindo os transeuntes de utilizarem adequadamente do referido passeio público.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 29 de julho de 2020.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

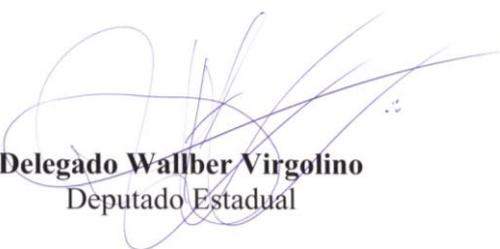
A seguinte propositura tem por finalidade a melhoria e conservação dos bens públicos do município de João Pessoa/PB.

Chega ao nosso conhecimento que o estado de conservação do passeio público da Rua Maj. Joaquim Henriques, está tomada por vegetação e resíduos sólidos, o que vem ocasionando graves transtornos aos que por ali transitam, pois, o passeio público está todo comprometido em razão da falta de manutenção o que dificulta a locomoção dos pedestres, impedindo o uso adequado daquele passeio público.

Nesse diapasão, solicitamos ao Superintendente da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR que adote as medidas necessárias para que seja realizado o serviço de limpeza e revitalização daquele logradouro público como forma de garantir aos transeuntes que a locomoção ocorra de forma segura pelo referido espaço público.

Diante do exposto, ante a relevância da matéria e do interesse público envolvido, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências imediatas, devido à necessidade e urgência da população na falta de um serviço de suma importância.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 29 de julho de 2020.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual